

## Consultório Farmacêutico – Pessoa Jurídica

**A.** Cópia do contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais e suas alterações, ou requerimento de empresário.

**Observação.** Quando o contrato social for o modelo antigo (sem a linha digitável da Junta Comercial de Minas Gerais para verificar a validade do documento), será necessário enviar uma cópia do contrato pelos correios com todas as páginas autenticadas em cartório.

**B.** Cópia do vínculo empregatício do farmacêutico quando este for funcionário do estabelecimento;

**C.** Cópia do CNPJ;

**D.** Termo de compromisso ( gerado durante o processo de cadastro)

**E.** Toda a documentação deve ser enviada diretamente no portal do CRF/MG: <https://www.crfmg.org.br/crftech/> - **Registro de Pessoa Jurídica.**

**F.** Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail as informações necessárias, inclusive o boleto para pagamento da anuidade do estabelecimento. O andamento da solicitação pode ser consultado diretamente na plataforma de solicitação.